

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento ao mandado n 04, expedido nos autos do processo de número 0796081-19.2009.8.13.0324, ação que tramita na terceira vara cível da comarca de Itajubá, que o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, move em face de **HÉLIO DA MOTA RIBEIRO**. Pelo que desloquei-me até o endereço indicado e ali, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

- **Um imóvel urbano com área de 200m<sup>2</sup>, medindo 10m de frente e fundos, por 20ms de cada lado, situado na rua Projetada H, no loteamento Santa Luzia, registrado no CRI desta comarca sob a matrícula 15.652. No imóvel há uma construção em alvenaria inacabada, com paredes ainda sem reboco, sem portas e janelas.**
- **Ao referido bem, fica por mim atribuído o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça. O referido é verdade e dou fé. Itajubá. 20 de janeiro de 2025.

TIAGO FERNANDES GUSMÃO  
Oficial de Justiça

